

CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS – PREVID

ATA Nº 21/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, situada à Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215 – Sala D, Centro – Dourados/MS, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Curador, devidamente convocada por edital datado de 20 de outubro de 2025, sob a presidência do Sr. José dos Santos da Silva, Presidente do Conselho Curador, com a finalidade de deliberar sobre as providências decorrentes do cumprimento da Recomendação nº 001/2025/16PJ/DOS, expedida pela 16ª Promotoria de Justiça de Dourados/MS, e de aprovar os atos normativos e administrativos complementares.

1. Abertura e verificação de quórum: Constatado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião às 08h15, agradecendo a presença dos conselheiros.

1. Presenças e Quórum - Membros Presentes (12): Edimar Zuntini, Eleandro Aparecido Miqueletti, Eugênio Mendes, Gislaine Aparecida de Brito, Hélio do Nascimento, Irene Quaresma Azevedo Viana, José dos Santos da Silva, Jucélia Hilária dos Santos, Keila Jonair Soares Pioto, Luciano Brufatto Yamaguti, Marizete de Souza Lima Basalia, Márcia Adriana Fokura, Robson Elias Dos Santos, Rozemar Mattos Souza, e Zilda Aparecida Ramires, Ausências Justificadas (2): Daniele Fiori da Costa Vieira Teles e Lucia de Fatima Silva Bellucci.

2. Ordem do Dia e Deliberações: Em seguida, apresentou a ordem do dia que foi aprovada, centrada na apreciação da instituição da Comissão Eleitoral para o cargo de Diretor Presidente, e leitura e discussão esboços dos encaminhamentos regimentais e eleitorais a ser conduzido. O Presidente registrou e ressaltou mais uma vez, da análise e o acatamento integral da Recomendação nº 001/2025/16PJ/DOS, ocorreram durante a Reunião Ordinária do Conselho Curador realizada em 16 de outubro de 2025 (Ata nº 20/2025), ocasião em que o colegiado deliberou pela anulação do processo eleitoral anterior para o cargo de Diretor-Presidente do PreviD e pela adoção das medidas corretivas determinadas pelo Ministério Público Estadual. Discorreu que em reunião institucional com o Executivo Municipal – para o alinhamento de procedimentos ocorrida no dia 21 de outubro de 2025, por solicitação do Conselho Curador, reunião conjunta na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, com a participação do Procurador-Geral do Município, Dr. Alessandro Lemes Fagundes, do Controlador-Geral, Sr. Luiz Constâncio Pena Moraes, do Secretário de Governo, Sr. João Alcântara Filho, e de membros do Conselho Curador. A reunião teve por finalidade alinhar os encaminhamentos administrativos e jurídicos relativos ao cumprimento da Recomendação nº 001/2025/16PJ/DOS do Ministério Público Estadual, uma vez que o Município também fora notificado pelo MPE-MS. Na ocasião, o Conselho apresentou o relato das providências já adotadas pós a reunião ordinária de 16/10/2025, incluindo a minuta das resoluções e o cronograma sugerido. O Procurador-Geral e o Controlador-Geral manifestaram apoio às medidas

deliberadas pelo Conselho, concordando com os encaminhamentos e solicitando, por meio de ofícios formais (PGM e CGM), o envio de cópias dos atos e relatórios de execução para fins de registro, acompanhamento e controle institucional. Ficou definido que a PGM prestará acompanhamento jurídico e a CGM realizará a fiscalização e monitoramento das etapas, assegurando a conformidade legal e a transparência do processo eleitoral. Ficou deliberado o envio de Ofício de Resposta à 16ª Promotoria de Justiça de Dourados/MS, contendo relato detalhado das providências adotadas, com anexação das Atas respectivas, da Nota de Esclarecimento publicada em 17/10/2025, e dos demais atos realizados e a realizar-se, reafirmando o compromisso institucional do PreviD com a transparência e o cumprimento integral da Recomendação Ministerial. E esta reunião extraordinária, portanto, teve por objetivo dar prosseguimento às deliberações aos instrumentos e procedimentos normativos e administrativos necessários à execução da recomendação,

Após amplo debate se acordou na elaboração do cronograma a seguir:

Etapas	Período / Data	Responsável
Envio de Ofícios aos sindicatos	23/10/2025	Conselho Curador
Prazo para indicação de representantes dos sindicatos, do executivo e do legislativo	27/10/2025	Sindicatos e Entes
REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL	28/10/2025	Comissão Eleitoral
Publicação da Resolução Eleitoral	29/10/2025	Comissão Eleitoral
Abertura de inscrições para lista tríplice	30/10/2025 a 07/11/2025	Prefeito Municipal
Envio da lista tríplice do Executivo aos Sindicatos e Comissão Eleitoral	12/11/2025	Prefeito Municipal
Divulgação dos inscritos habilitados	13/11/2025	Comissão Eleitoral
Prazo de Recurso	14/11/2025	Comissão Eleitoral
Julgamento de recurso	15/11/2025	Comissão Eleitoral
Início da campanha eleitoral	16/11/2025	Candidatos
Encerramento da campanha e	11/12/2025	Candidatos

Prestação de Contas		
Eleições – votação	12/12/2025 (8h às 17h)	Comissão Eleitoral
Proclamação do resultado final	12/12/2025	Comissão Eleitoral
Publicação do resultado final em Diário Oficial	15/12/2025	Comissão Eleitoral
Posse e Nomeação Diretor Presidente	01/01/2026	Prefeito Municipal e Comissão Eleitoral

3.0 - Encerramento - Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Leandro Augusto G. S. Rosa, Estagiário dos Conselhos e secretário "Ad hoc", que lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada digitalmente por mim e pelo presidente do Conselho Curador José Dos Santos da Silva e os demais conforme lista de presença que faz parte integrante desta.

José dos Santos da Silva

Presidente do Conselho

Titular SINSEMD

Leandro Augusto G. S. Rosa

Estagiário dos Conselhos e Secretário

"Ad hoc"